



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS
Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj. 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330
Telefone: (63) 3219-5600 - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Compras e serviços

Área Requisitante: Coordenação Administrativa	
Responsável pela Demanda: Fernanda Pereira Carvalho	
E-mail: administrativo@crcto.org.br	Matrícula: 04

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

1.1. A aquisição de uniformes se faz necessário para substituição de uniformes desgastados, o último fornecimento de uniformes para os colaboradores do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins ocorreu há mais de um ano. Durante esse período, os uniformes sofreram desgastes naturais devido ao uso frequente, lavagens e exposições às intempéries. A reposição dos uniformes se torna necessária para garantir a apresentação pessoal adequada dos servidores e a padronização visual da equipe.

1.2. Os atuais uniformes apresentam sinais de desgaste e inadequações causados pelo tempo e pelo uso contínuo, comprometendo o seu uso pelos servidores. Portanto, o presente procedimento está fundamentado na necessidade de aquisição de uniformes para os servidores.

1.3. Essa aquisição também contribuirá para a sustentabilidade administrativa, com a redução de custos futuros na manutenção dos uniformes já existente. Dessa forma, a contratação dos serviços propostos é essencial para assegurar um ambiente funcional, eficiente e alinhado às necessidades institucionais.

1.4. Ademais, a adoção de medidas preventivas na compra de novos uniformes para os colaboradores e uma ação estratégica para a mitigação de riscos operacionais, e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

1.5. Ressalta-se, ainda, que a demanda encontra respaldo no planejamento institucional e foi formalizada nos termos exigidos pela legislação vigente, configurando-se como medida necessária e oportuna para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

1.6. Por fim, o objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Descrição sucinta do objeto:		
2.1. O objetivo do presente Documento de Formalização de Demanda - DFD. Trata-se da aquisição de uniformes para os 17 (dezessete) funcionários do CRCTO que compõe o quadro de pessoal, conforme condições expostas em Estudo Técnico Preliminar, Relatório da Análise de Riscos, Termo de Referência, que instruem a presente contratação.		
3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:		
3.1. Aquisição de uniformes para os 17 (dezessete) funcionários do CRCTO que compõe o quadro de pessoal.		
4. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:		
4.1. Média do valor da aquisição será de: R\$ 14.327,75		
5. Indicação da data pretendida para a conclusão da entrega, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da instituição:		
5.1. 15 de Março de 2026.		
6. Grau de prioridade da compra ou da contratação:		
() Baixo	() Médio	(X) Alto
7. Indicação da vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:		
7.1. Não se aplica a contratação do objeto.		
8. Plano de Contratação Anual (PCA) / Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):		
8.1. Resolução CRCTO n.º 378/2025, de 23 de outubro de 2025 que aprovou a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2026;		
8.2. Plano de Contratações Anual (PCA) do Exercício 2026, através da Portaria CRCTO n.º 01/2026, de 12 de janeiro de 2026.		
9. Projeto do Plano de Trabalho e Conta-contábil:		
Projeto: 5004 – Qualidade de Vida no Trabalho.		
Conta Contábil: 5.1 6.3.1.3.01.01.014- Uniformes, Tecidos e Aviamentos.		
10. Indicação do membro da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):		

1. Fernanda Pereira Carvalho
2. Dalva Macedo da Silva Costa
3. Raquel Pereira Ribeiro
4. Wilmar Ferreira Mouzinho
5. Diego Silva Carvalho
6. Leonardo Lopes da Silva

PORTARIA CRCTO N.º 030 de 09 de outubro de 2024.

Fernanda Pereira Carvalho

Setor de Administrativo

Assinado eletronicamente via SEI

Autorizo a abertura do respectivo processo, conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Rafaela Oliveira Simões Menezes

Diretora Executiva

Assinado eletronicamente via SEI



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Oliveira Simões Menezes, Diretora Executiva**, em 04/02/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho Pereira, Assistente Administrativo**, em 04/02/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1215731** e o código CRC **CA8CED75**.